



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2022.

Ofício nº 802/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 573/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 573/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 898/2022-GP, de 20 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física do Centro de Convivência Leonel Brizola, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 33827, de 5 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 13/07/2022

NEY PATRÍCIO
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Data: 05/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 33827/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 573/2022	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 31541/2022/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 573/2022**, datado de 10 de Maio de 2022, assinado pelo Vereador Galhardo, solicitando *"informações sobre a realização de inspeção e manutenção na estrutura física do Centro de Convivência Leonel Brizola, cabendo os seguintes questionamentos:"*

1). Qual é a periodicidade adotada pelo poder público para a realização de inspeção e manutenção para o bom funcionamento do espaço?

Resposta: São realizadas manutenções corretivas na estrutura física mediante requisição do Gestor da Unidade Escolar à SMED, bem como, também, são realizadas pela própria APMF da Unidade, com os recursos que são repassados para este fim.

2). Quando foi realizada a última inspeção no prédio? À época, foi constatada necessidade de manutenção? Quais? Havendo necessidade de manutenção, as mesmas já foram realizadas? Quando?

Resposta: Após o requerimento da Unidade, no mês de Janeiro/2022, fora solicitado manutenção nos telhados e caixas d'água, que foram realizadas em Fevereiro/2022. Também foram realizadas manutenções nas fechaduras e portas. Cabe salientar que a referida Unidade passará por reforma conquistada no Orçamento Participativo/2021.

3). Detalhar como ocorre a realização da manutenção, indicando os responsáveis pelo serviço, bem como se dá a vistoria e comprovação de que os serviços foram realmente executados.

Resposta: As pequenas manutenções são realizadas pela SMOB e SMED, através de prestadores de serviços cadastrados (Chamada Pública), Patronato e Servidores da Divisão de Manutenção de Próprios Públicos/SMOB. Os serviços são verificados por Servidores da SMED e SMOB. Quando a manutenção é feita com recursos da própria Unidade, a responsabilidade pelo atesto da execução dos serviços, é da APMF.

Quando da necessidade de maiores intervenções, é encaminhado pedido à SMPC, para que

envie Engenheiros e Arquitetos, a fim de levantar a demanda e elaborar os projetos para licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretaria Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretaria Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **33.827/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 573/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=083742b8-28ca-4077-b12d-87767eb0ae98&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

083742b8-28ca-4077-b12d-87767eb0ae98

Hash do Documento

C016D4CEC25AAF2B8CB319F05ABA72F4242F0CFB3A0E8068634D35AEBBED9EDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 05/07/2022 18:08:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **802/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 573/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6d49c78d-b8b3-4416-a984-7b10ab5cb35e&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6d49c78d-b8b3-4416-a984-7b10ab5cb35e

Hash do Documento

6D77EA5168C3605CBD46BE62E27F0DB69209100EA0E41BAE5DBF1CEA4232CEC2

Anexos

573-2022.pdf - **35f938b9-5edb-4f83-904b-9ac732a0a4d9**

RESPOSTA REQ 573-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 33827-2022 - SMED.pdf -
21e8708e-bea7-4a6b-a039-7d52fee3f29a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 07/07/2022 15:36:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 08/07/2022 13:15:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.